

ANO XXIII n. 79 29/5/2025

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

[Edital de Correição Ordinária - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região](#)

O Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Faz Saber a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no período de 18 a 22 de agosto de 2025, será realizada Correição Ordinária, na modalidade presencial, no 3º Tribunal Regional do Trabalho, situado Av. Getúlio Vargas, 225 - Funcionários Belo Horizonte-MG, para o que ficam cientificados os Desembargadores do Tribunal e Juízes convocados, tudo de acordo com o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 28/5/2025, p. 1)

[Ordem de Serviço Conjunta GCR.CR.GVCR n. 4, 15 de maio de 2025](#)

Regulamenta o registro de informações complementares das pessoas jurídicas no Sistema Pje, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 27/5/2025, p. 4)

[Portaria GP n. 163, 26 de maio de 2025](#)

Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, do 1º quadrimestre de 2025, nos termos do inciso III e parágrafo único do art. 54 e do § 2º do art. 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 28/5/2025, p. 1-2)

[Portaria 3VTPA n. 1, de 12 maio de 2025](#)

Dispõe sobre o regime de teletrabalho na 3ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre, no período até 12.06.25 a 11.07.25.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 27/5/2025, p. 7)

[Portaria NFTGV n. 1, de 7 de maio de 2025](#)

Revoga a Portaria n. 3 de 9 de Dezembro de 2020, que estabelece procedimentos para a suspensão do atendimento presencial nas dependências do Fórum da Justiça do Trabalho de Governador Valadares e do Posto Avançado de Aimorés, no prazo de 7 de

dezembro a 11 de dezembro de 2020, em face da Matriz de Monitoramento da Evolução da COVID-19, publicada em 3 de Dezembro de 2020 no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho, que coloca as cidades de Governador Valadares e de Aimorés em nível de risco alto, podendo ser prorrogáveis os efeitos desta Portaria, por prazo indeterminado, enquanto a respectiva cidade permanecer em nível de risco considerado alto.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 28/5/2025, p. 6)